

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0001/2024

Atualizar a tabela de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada em 05/11/2021, e considerando:

1. As disposições da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;
2. Os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004

### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019, alterada pela Resolução nº 01/23, conforme ANEXO I dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

### Presidente

EDUARDO MORESI (Conselheiro) \_\_\_\_\_

### Conselheiros

MARCIO LEÃO COELHO (Conselheiro) \_\_\_\_\_

RICARDO SILVA CARVALHO(Conselheiro) \_\_\_\_\_

HÉRCULES ANTONIO DO PRADO (Conselheiro) \_\_\_\_\_

MAC CARTAXO (Conselheiro) \_\_\_\_\_

LILIAM CAMPOS SOARES(Conselheiro-Substituto) \_\_\_\_\_

*Eduardo Amadeu Dutra Moresi*

# ANEXO 1

## CATEGORIAS, MODALIDADES DE BOLSAS E VALORES REFERENCIAIS.

Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação  
IPCA (IBGE) 11/2021 a 12/2022

| Modalidade         | Descrição   | Nível | Critério de Enquadramento  | Valor Mensal      |
|--------------------|---|-------|--|-------------------|
| Pesquisador Sênior | Pesquisador com doutorado e experiência profissional superior ao referenciado em cada faixa, na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com capacidade de coordenação de projetos | A     | Pesquisador com qualificação ou experiência de pelo menos dez anos na execução de projetos de PD ou experiência profissional comprovada de mesmo período.  | Até R\$ 21.000,00 |
|                    |   | B     | Pesquisador com qualificação ou experiência de pelo menos cinco anos na execução de projetos de PD ou experiência profissional comprovada de mesmo período   | Até R\$ 15.000,00 |
|                    |   | C     | Pesquisador com qualificação ou experiência de pelo menos três anos na execução de projetos de PD ou experiência profissional comprovada de mesmo período  | Até R\$ 12.000,00 |
|                    |   | D     | Pesquisador com qualificação ou experiência de pelo menos dois anos na execução de projetos de PD ou experiência profissional comprovada de mesmo período  | Até R\$ 10.000,00 |
| Pesquisador        | Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)  | A     | Pesquisador com título de Doutor ou profissional com experiência na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com pelo menos cinco anos de experiência                                 | Até R\$ 12.000,00 |
|                    |   | B     | Pesquisador com título de Doutor ou profissional com experiência na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com pelo menos três anos de experiência                                  | Até R\$ 10.000,00 |
|                    |   | C     | Pesquisador com título de Especialização, Pós-Graduação ou MBA, cursando mestrado com experiência na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com pelo menos dois anos de experiência | Até R\$ 8.000,00  |
|                    |   | D     | Pesquisador com título de Especialização, Pós-Graduação ou MBA, ou profissional com experiência na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com pelo menos dois anos de experiência   | Até R\$ 6.000,00  |
|                    |   | E     | Pesquisador com nível superior   | Até R\$ 3.000,00  |


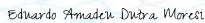





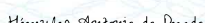

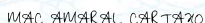


|  |   |   |   |                   |
|--|---|---|---|-------------------|
| Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)      | Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão     | A | Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos dez anos para apoio a atividades de PD&I e extensão                     | Até R\$ 10.000,00 |
|  |   | B | Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos cinco anos para apoio a atividades de PD&I e extensão                   | Até R\$ 8.000,00  |
|  |   | C | Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos três anos para apoio a atividades de PD&I e extensão                    | Até R\$ 6.000,00  |
| Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). | Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão | X | Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão | Até R\$ 3.000,00  |

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1-24 pdf

Código do documento 3166efa0-cc2a-48f0-a591-4b1165a33e63



### Assinaturas

|   |   |   |
|---|---|---|
|    | Eduardo Amadeu Dutra Moresi<br>moresi@rbcip.org<br>Assinou  |    |
|    | MARCIO LEAO COELHO<br>mlc1707@gmail.com<br>Assinou          |    |
|    | Ricardo Silva Carvalho<br>ricardosc@gmail.com<br>Assinou    |    |
|   | Hércules Antonio do Prado<br>hercules@rbcip.org<br>Assinou  |    |
|  | MAC AMARAL CARTAXO<br>maccartaxo@gmail.com<br>Assinou       |  |
|  | Lilian Campos Soares<br>liliancampos74@gmail.com<br>Assinou |  |

### Eventos do documento

#### 01 Oct 2024, 09:25:56

Documento 3166efa0-cc2a-48f0-a591-4b1165a33e63 **criado** por ARTHUR MESQUITA CAMARGO (4b9cd6cc-6526-474b-a231-f826a7d3407b). Email:contato@rbcip.org. - DATE\_ATOM: 2024-10-01T09:25:56-03:00

#### 01 Oct 2024, 09:28:31

Assinaturas **iniciadas** por ARTHUR MESQUITA CAMARGO (4b9cd6cc-6526-474b-a231-f826a7d3407b). Email: contato@rbcip.org. - DATE\_ATOM: 2024-10-01T09:28:31-03:00

#### 01 Oct 2024, 09:48:11

MAC AMARAL CARTAXO **Assinou** - Email: maccartaxo@gmail.com - IP: 191.176.235.209 (bfb0ebd1.virtua.com.br porta: 14550) - **Geolocalização**: -15.8024165 -47.8084229 - Documento de identificação informado: 652.658.234-68 - DATE\_ATOM: 2024-10-01T09:48:11-03:00

#### 01 Oct 2024, 10:23:46

RICARDO SILVA CARVALHO **Assinou** (95bf4f4c-b230-4d7d-94b3-8955de0db032) - Email: ricardosc@gmail.com - IP: 189.6.35.81 (bd062351.virtua.com.br porta: 44168) - [Geolocalização: -15.7584962 -47.8908444](#) - Documento de identificação informado: 021.756.285-07 - DATE\_ATOM: 2024-10-01T10:23:46-03:00

**01 Oct 2024, 10:50:53**

EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI **Assinou** - Email: moresi@rbcip.org - IP: 200.130.27.34 (mx.cgee.org.br porta: 7442) - [Geolocalização: -15.796056760447463 -47.8936233685367](#) - Documento de identificação informado: 320.246.816-20 - DATE\_ATOM: 2024-10-01T10:50:53-03:00

**01 Oct 2024, 11:04:09**

MARCIO LEAO COELHO **Assinou** - Email: mlc1707@gmail.com - IP: 177.18.234.141 (177.18.234.141.static.host.gvt.net.br porta: 17054) - [Geolocalização: -15.80450051899766 -47.93166163871363](#) - Documento de identificação informado: 398.773.881-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-10-01T11:04:09-03:00

**01 Oct 2024, 11:58:50**

HÉRCULES ANTONIO DO PRADO **Assinou** - Email: hercules@rbcip.org - IP: 201.48.128.225 (201-048-128-225.static.ctbctelecom.com.br porta: 42666) - [Geolocalização: -15.859712 -48.0346112](#) - Documento de identificação informado: 744.223.088-15 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-10-01T11:58:50-03:00

**01 Oct 2024, 12:14:37**

LILIAN CAMPOS SOARES **Assinou** (783ceaf9-1c13-4b41-81d8-4d74629f6525) - Email: liliancampos74@gmail.com - IP: 189.9.1.113 (189.9.1.113 porta: 21200) - Documento de identificação informado: 492.503.613-00 - DATE\_ATOM: 2024-10-01T12:14:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):65793ad2ed727e1ff25b82ab0aa4ac588d6f540346a86b21a403f7670e632c51

(SHA512):9d1e67bb61125feabb62431ba3ac8988f17e2bab3d91150e69db6b0f28b4a783606209a9aa094310392a9628c71f713508a23f154f124309871f990c50fa4770

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**